



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0483/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 350/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor DIONEIA DALCIN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1934028, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação Bacharelado em Administração - Linha de Formação: Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, do *Campus Cerro Largo*, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando do impedimento do coordenador titular.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 09 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS